



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

**PORTARIA N.º 082, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**CONVOCA SERVIDOR PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e artigos 129 e 143 seguintes da CLT, que dispõe sobre a Consolidação das Leis Trabalhistas, **CONVOCA** o Servidor, **LUCAS JAIR WOTTRICH**, Operador de Máquinas, lotado, na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula n.º 401/4, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 13 (treze) dias, a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de fevereiro de 2009.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Odilar de Vargas**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

